



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.955

De 27 de Agosto de 2021.

**FAZ DENOMINAÇÃO DE JOSÉ CARLOS
DA SILVA JÚNIOR, O NOVO DISTRITO
INDUSTRIAL DO BAIRRO DO ALUÍZIO
CAMPOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominado de **JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR** o novo Distrito Industrial do Bairro Aluízio Campos, Campina Grande – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional